



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 215/2023**

|                |  |
|----------------|--|
| <b>EMENTA</b>  | <b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.631,40 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b> |
| <b>AUTORIA</b> | <b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>   |

**AUTUAÇÃO**

Ao quinto dia do mês de setembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2023.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.631,40 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares impositivas dos vereadores, Rogério Silva – UNIÃO e Sebastian Ramos – CIDADANIA, destinados da seguinte forma:

- O vereador, Rogério Silva – UNIÃO, direciona **R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)** para custear despesas com a compra de materiais esportivos, de consumo e de prestações de serviços que forem necessárias;



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- O vereador, Sebastian Ramos – CIDADANIA, direciona **R\$10.631,40 (dez mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)** para a aquisição de materiais de consumo pela Secretaria Municipal de Esportes.

As referidas destinações de recursos visam proporcionar o desenvolvimento e a expansão da promoção de práticas esportivas, que por sua vez incentivam os cidadãos praticantes de esportes, a estilos de vida mais saudáveis, bem como, proporcionam maior desenvolvimento social da comunidade tangaraense.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicito apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando a liberação dos recursos advindos de emendas impositivas e possibilitando a célere aplicação ao objeto destinado.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 86.631,40 (OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

| <b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b> |                                     |                        |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>   | <b>Descrição</b>                    | <b>Meta Financeira</b> |
| 2118  | Provisão para Emendas Parlamentares | R\$ 1.914.043,99       |

| <b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b> |   |                        |
|---|---|------------------------|
| <b>Cód.</b>                                     | <b>Descrição</b>  | <b>Meta Financeira</b> |
| 2604  | Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 1.119.040,02       |

**Para:**

| <b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b> |                                     |                        |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>   | <b>Descrição</b>                    | <b>Meta Financeira</b> |
| 2118  | Provisão para Emendas Parlamentares | R\$ 1.827.412,59       |

| <b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b> |                  |                        |
|---|------------------|------------------------|
| <b>Cód.</b>                                     | <b>Descrição</b> | <b>Meta Financeira</b> |
|   |                  |                        |



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

|      |   |                  |
|------|---|------------------|
| 2604 | Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | R\$ 1.205.671,42 |
|------|---|------------------|

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 86.631,40 (oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

| PROJETO/ATIVIDADE                                       | CÓD  | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE           | VALOR            |
|---|------|------------------------|------------------------------|------------------|
| Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | 2604 |                        |                              | <b>86.631,40</b> |
|   |      | Aplicações Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.5000000000 | 86.631,40        |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>                          |      |                        |                              | <b>86.631,40</b> |

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

| PROJETO/ATIVIDADE                 | CÓD  | ESPECIF. DA MODALIDADE | CÓD. DA MODALIDADE           | VALOR            |
|-----------------------------------|------|------------------------|------------------------------|------------------|
| Provisão de Emendas Parlamentares | 2118 |                        |                              | <b>86.631,40</b> |
|                                   |      | Aplicações Diretas     | 3.3.90.00.00.00.1.5000000000 | 86.631,40        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>          |      |                        |                              | <b>86.631,40</b> |

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2150 de 18 de novembro de 2150, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

orçamentária para possibilitar o custeio de despesas para a compra de materiais esportivos, de consumo e de prestações de serviços que forem necessários à Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de setembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 215/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a adequação orçamentária para possibilitar o custeio de despesas com a compra de materiais esportivos, de consumo e prestações de serviços que forem necessários à Secretaria Municipal de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 05 de setembro de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO DA SILVA GÓIS**  
Secretário Municipal de Esportes



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F0A-CAFE-ADAC-4D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 05/09/2023 17:06:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 05/09/2023 17:21:21 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F0A-CAFE-ADAC-4D17>



## Memorando 29.884/2023

---

**De:** Eliandra M. - SME

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 01/09/2023 às 14:08:53

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SME, SME

### PROJETO DE LEI

Boa Tarde

Prezados,

Com os nossos cumprimentos, Segue anexo o Projeto de Lei da Secretaria Municipal de Esportes referente as Emendas Parlamentares dos Vereadores Sebastian Ramos e Rogerio Silva para análise e para devidas providências que couber.

—  
**Eliandra Rita Nezi Medeira**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

**Anexos:**

015\_SUPLEMENTACAO\_PROJETO\_ESPORTIVO\_2604\_VEREADOR\_SEBASTIAN\_VEREADOR\_ROGERIO\_SILVA\_4\_.pdf  
Emendas\_parlamentares\_para\_SME\_31\_08\_2023\_2\_.pdf  
EMENDA\_PARLAMENTAR\_VERADOR\_SEBASTIAN\_RAMOS\_.pdf  
PROJETO\_EMENDA\_PARLAMENTAR\_VEREADOR\_ROGERIO\_SILVA\_N\_004\_2023\_2\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

|                  |   |  |
|------------------|---|--|
| Nº: 015/SME/2023 | Secretaria: 06                                  |  |
| Especificação:   | <input checked="" type="checkbox"/> Suplementar | <input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa |
| Formalização:    | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei         | <input type="checkbox"/> Decreto                                   |

#### Justificativa da Suplementação:

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 “Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes” para custeio financeiro em aquisições de materiais esportivos, realizações de eventos esportivos, custeio em eventos Regionais, Estaduais e Nacionais nas modalidades esportivas coletivas e individuais nos naipes masculino e feminino como taxa de inscrição, taxa de administração, taxa de arbitragem, Taxa alimentação e aquisição de locação de itens para as modalidades entre outros.

Salientamos a importância e o fomento das modalidades com o Apoio e o Suporte através da Emenda Parlamentar, trabalhando assim para que Tangará da Serra se consolide cada vez mais como um Polo Esportivo na região.

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade                          | Produto               | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
|-----------|---|-----------------------|------------|---------------|---------------|-----------|
| 2604      | Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes | Pessoas Participantes | UN         | 50000         | 50000         | 0         |

#### ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

| Nº P/A/OP FICHA                   | Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa    | Cód.Natureza a Despesa | Fonte               | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença        |
|-----------------------------------|---|------------------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|
| 2604                              | Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes |                        |                     |                |                |                  |
| 1001601                           | Outros Serviços Pessoa Jurídica                         | 3.3.90.39.00           | 11.500.0000<br>0000 | 29.898,03      | 61.898,03      | 32.000,00        |
| 1001602                           | Material de Consumo                                     | 3.3.90.30.00           | 11.500.0000<br>0000 | 46.614,62      | 101.246,02     | 54.631,40        |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b> |   |                        |                     |                |                | <b>86.631,40</b> |

#### Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

#### ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade                             | Produto | Un. Medida | Meta Prevista | Meta Proposta | Diferença |
|-----------|--|---------|------------|---------------|---------------|-----------|
| 2118      | Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares |         |            |               |               |           |

#### ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

| Nº P/A/OP | Descrição do Projeto/Atividade / | Cód.Natureza a Despesa | Fonte | Valor Previsto | Valor Proposto | Diferença |
|-----------|----------------------------------|------------------------|-------|----------------|----------------|-----------|
|-----------|----------------------------------|------------------------|-------|----------------|----------------|-----------|





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

| FICHA                             | Natureza de despesa   |              |                     |              |              |                  |
|-----------------------------------|---|--------------|---------------------|--------------|--------------|------------------|
| <b>2118</b>                       | <b>Gabinete do Prefeito e Dependências- Provisão para Emendas Parlamentares</b> |              |                     |              |              |                  |
| 1002208                           | Outros Serviços Pessoa Jurídica   | 3.3.90.39.00 | 11.500.0000<br>0000 | 2.120.109,68 | 2.033.478,28 | <b>86.631,40</b> |
| <b>Total do Projeto/Atividade</b> |   |              |                     |              |              | <b>86.631,40</b> |

Tangará da Serra, 01 de Setembro de 2023.

**Luciano da Silva Gois**  
**Secretário Municipal de Esportes**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, Nº 2020 N, Jardim Tarumã, Tangará da Serra – MT, CEP 78.303-004  
e-mail: [admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangaradaserra.mt.gov.br)

## Secretaria Municipal de Esportes

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 01 de Setembro de 2023.

**Luciano da Silva Gois**  
**Secretário Municipal de Esportes**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 31/08/2023

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO  |                                      |                                      | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUAL       | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO |             | LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO |             | PAGO PERIODO ACUMULADO |             | A PAGAR     | SALDO               |
|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------------|-------------|-----------------------------|-------------|------------------------|-------------|-------------|---------------------|
| <b>Orgão</b>          | 0201                                 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS  | 5.153.839,52        | 2.120.109,68        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                   | 0,00        | 0,00        | 2.120.109,68        |
| <b>Unidade</b>        | 020101                               | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  | 5.153.839,52        | 2.120.109,68        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                   | 0,00        | 0,00        | 2.120.109,68        |
| <b>Função</b>         | 04                                   | Administração                        | 5.153.839,52        | 2.120.109,68        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                   | 0,00        | 0,00        | 2.120.109,68        |
| <b>SubFunção</b>      | 122                                  | Administração Geral                  | 5.153.839,52        | 2.120.109,68        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                   | 0,00        | 0,00        | 2.120.109,68        |
| <b>Programa</b>       | 0002                                 | GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE        | 5.153.839,52        | 2.120.109,68        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                   | 0,00        | 0,00        | 2.120.109,68        |
| <b>Proj.Atividade</b> | 2118                                 | PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES | 5.153.839,52        | 2.120.109,68        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                   | 0,00        | 0,00        | 2.120.109,68        |
| FICHA1002208          | 3.3.90.39.00 -1.1.500.000000-0000000 | OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA      | 5.153.839,52        | 2.120.109,68        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                        | 0,00        | 0,00                   | 0,00        | 0,00        | 2.120.109,68        |
| <b>TOTAL</b>          |                                      |                                      | <b>5.153.839,52</b> | <b>2.120.109,68</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                 | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.120.109,68</b> |

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA SILVA GÓIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F93F-415C-9E5C-68FC>





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363  
professorsebastian@gmail.com

OFÍCIO GVPS 136/2023

Tangará da Serra, 31 de agosto de 2023.

Senhor e Senhora,

Venho por este, informar que estamos direcionando por meio de **Emenda Parlamentar Livre**.

- R\$ 10.631,40 (Dez mil, seiscentos e trinta e um e quarenta centavos) – Aquisição de materiais de consumo para esta Secretaria.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**Ver. Prof. Sebastian**

1º Secretário da Mesa Diretora

*Presidente da Comissão de Educação e Esportes e  
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,  
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepotuba*



**Ao Senhor Luciano da Silva Góis**  
Secretário Municipal de Esporte  
**À Senhora Ângela Nascimento da Silva**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.





GABINETE DO VEREADOR  
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

## Estado de Mato Grosso

|         |                       |             |
|---------|-----------------------|-------------|
| PROCOLO | EMENDA<br>PARLAMENTAR | Nº 004/2023 |
|---------|-----------------------|-------------|

**AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO SILVA - UNIÃO**

### PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

#### Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2023 (Esportes)

|  |  |
|--|--|
| <b>Orgão:</b>                          | Secretaria Municipal de Esportes   |
| <b>Unidade:</b>                        | Departamento de Esportes   |
| <b>Função:</b>                         | Desporto e Lazer   |
| <b>Subfunção:</b>                      | Desporto de Rendimento   |
| <b>Programa:</b>                       | Esporte e Lazer Tangará  |
| <b>Projeto Atividade:</b>              | 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes   |
| <b>Natureza de Despesa:</b>            | 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica   |
| <b>Fonte de Recurso:</b>               | 1.500.0000000 Recursos Próprios  |
| <b>Valor:</b>                          | R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  |
| <b>Natureza de Despesa</b>             | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo   |
| <b>Fonte de Recurso</b>                | 1.500.0000000 Recursos Próprios  |
| <b>Valor</b>                           | R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)  |
| <b>Descrição do projeto da Emenda:</b> | A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2604 "Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes", visando aquisição de materiais esportivos consumo e prestação de serviços da referida Secretaria.<br>Salientamos a importância e o fomento das modalidades com o apoio e suporte por meio da Emenda Parlamentar, trabalhando assim para que Tangará da Serra se consolide cada vez mais como um Pólo Esportivo na Região. |





GABINETE DO VEREADOR  
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Estado de Mato Grosso

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Órgão:01</b>                | Gabinete do Prefeito e Dependências               |
| <b>Unidade: 02.01.01</b>       | Gabinete do Prefeito e Dependências               |
| <b>Função: 04</b>              | Administração                                     |
| <b>Subfunção: 122</b>          | Administração Geral                               |
| <b>Programa: 0002</b>          | Gestão Humanizada e Eficiente                     |
| <b>Projeto Atividade: 2118</b> | Provisão para Emendas Parlamentares               |
| <b>Natureza de despesa:</b>    | 3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ |
| <b>Fonte de Recurso:</b>       | 1.500.0000000                                     |
| <b>Valor:</b>                  | R\$ 368.131,39                                    |
| <b>Saúde:</b>                  | R\$ 184.065,69                                    |
| <b>Livre Destinação:</b>       | R\$ 184.065,69                                    |

### JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a esta importante secretaria um aporte financeiro para a realização de “projetos Esportivos Da Secretaria Municipal de Esportes”.

Vale Ressaltar, que o Objeto desta emenda será para custear despesas com a compra de materiais esportivos, consumo e prestação de serviços

Assim, é sabido que a prática esportiva propicia muitos benefícios para a saúde física e mental do indivíduo que as praticam, possibilitando assim, uma melhor qualidade de vida para os atletas.

Neste Contexto, e considerando a importância de fomentar a prática esportiva e o espírito competitivo dos atletas no município.

Dessa forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), ainda para o exercício de 2023, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes.

Tangará da Serra/MT, 31 de Agosto de 2023.

ROGÉRIO SILVA - UNIÃO  
Vereador







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F93F-415C-9E5C-68FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 01/09/2023 14:34:09 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F93F-415C-9E5C-68FC>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 05/09/2023 13:55

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

**Nº** 15698

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 215/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual  |
|---------------|---------------|---------------|-----------|--------------|
| 5.153.839,52  | 0,00          | -3.269.795,53 | 0,00      | 1.884.043,99 |

Data      Histórico

05/09/2023 Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 215/2023.

VALOR DA RESERVA 86.631,40

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 86.631,40

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 610.513,31



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 04/09/2023

| CODIGO ESPECIFICAÇÃO  |              |   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUAL | EMPENHADO PERIODO ACUMULADO |            | LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO |            | PAGO PERIODO ACUMULADO |            | A PAGAR    | SALDO        |
|-----------------------|--------------|---|-----------------|---------------|-----------------------------|------------|-------------------------------|------------|------------------------|------------|------------|--------------|
| <b>Orgão</b>          | 0201         | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                 | 5.153.839,52    | 1.914.043,99  | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 1.914.043,99 |
| <b>Unidade</b>        | 020101       | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS                                 | 5.153.839,52    | 1.914.043,99  | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 1.914.043,99 |
| <b>Função</b>         | 04           | Administração   | 5.153.839,52    | 1.914.043,99  | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 1.914.043,99 |
| <b>SubFunção</b>      | 122          | Administração Geral   | 5.153.839,52    | 1.914.043,99  | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 1.914.043,99 |
| <b>Programa</b>       | 0002         | GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE                                       | 5.153.839,52    | 1.914.043,99  | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 1.914.043,99 |
| <b>Proj.Atividade</b> | 2118         | PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES                                | 5.153.839,52    | 1.914.043,99  | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 1.914.043,99 |
| FICHA1002208          | 3.3.90.39.00 | -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA              | 5.153.839,52    | 1.914.043,99  | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 1.914.043,99 |
| <b>Orgão</b>          | 0206         | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES                                    | 650.000,00      | 1.119.040,02  | 866.085,59                  | 866.085,59 | 706.932,09                    | 706.932,09 | 702.760,64             | 702.760,64 | 163.324,95 | 252.954,43   |
| <b>Unidade</b>        | 020602       | DEPARTAMENTO DE ESPORTES  | 650.000,00      | 1.119.040,02  | 866.085,59                  | 866.085,59 | 706.932,09                    | 706.932,09 | 702.760,64             | 702.760,64 | 163.324,95 | 252.954,43   |
| <b>Função</b>         | 27           | Desporto e Lazer  | 650.000,00      | 1.119.040,02  | 866.085,59                  | 866.085,59 | 706.932,09                    | 706.932,09 | 702.760,64             | 702.760,64 | 163.324,95 | 252.954,43   |
| <b>SubFunção</b>      | 811          | Desporto de Rendimento  | 650.000,00      | 1.119.040,02  | 866.085,59                  | 866.085,59 | 706.932,09                    | 706.932,09 | 702.760,64             | 702.760,64 | 163.324,95 | 252.954,43   |
| <b>Programa</b>       | 0009         | ESPORTE E LAZER TANGARÁ   | 650.000,00      | 1.119.040,02  | 866.085,59                  | 866.085,59 | 706.932,09                    | 706.932,09 | 702.760,64             | 702.760,64 | 163.324,95 | 252.954,43   |
| <b>Proj.Atividade</b> | 2604         | PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES             | 650.000,00      | 1.119.040,02  | 866.085,59                  | 866.085,59 | 706.932,09                    | 706.932,09 | 702.760,64             | 702.760,64 | 163.324,95 | 252.954,43   |
| FICHA                 | 2507         | 3.3.90.30.14 -5.2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSI                | 0,00            | 34.893,92     | 6.972,48                    | 6.972,48   | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 6.972,48   | 27.921,44    |
| FICHA                 | 2730         | 3.3.90.30.01 -1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSI                | 0,00            | 150.000,00    | 95.031,52                   | 95.031,52  | 62.406,18                     | 62.406,18  | 60.563,73              | 60.563,73  | 34.467,79  | 54.968,48    |
| FICHA                 | 2731         | 3.3.90.39.00 -1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA | 0,00            | 20.000,00     | 0,00                        | 0,00       | 0,00                          | 0,00       | 0,00                   | 0,00       | 0,00       | 20.000,00    |
| FICHA1001600          | 3.3.90.14.00 | -1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL                               | 60.000,00       | 75.000,00     | 59.275,00                   | 59.275,00  | 59.275,00                     | 59.275,00  | 59.125,00              | 59.125,00  | 150,00     | 15.725,00    |
| FICHA1001601          | 3.3.90.39.25 | -1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA              | 245.000,00      | 218.853,70    | 174.955,67                  | 174.955,67 | 99.089,74                     | 99.089,74  | 99.089,74              | 99.089,74  | 75.865,93  | 43.898,03    |
| FICHA1001602          | 3.3.90.30.07 | -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI                             | 245.000,00      | 511.092,40    | 461.357,78                  | 461.357,78 | 425.249,11                    | 425.249,11 | 423.070,11             | 423.070,11 | 38.287,67  | 49.734,62    |
| FICHA1002132          | 3.3.90.39.78 | -1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA              | 100.000,00      | 109.200,00    | 68.493,14                   | 68.493,14  | 60.912,06                     | 60.912,06  | 60.912,06              | 60.912,06  | 7.581,08   | 40.706,86    |
| <b>TOTAL</b>          |              |   | 5.803.839,52    | 3.033.084,01  | 866.085,59                  | 866.085,59 | 706.932,09                    | 706.932,09 | 702.760,64             | 702.760,64 | 163.324,95 | 2.166.998,42 |